DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PORTARIA Nº 031, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre: *"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2025, prorroga o afastamento da respectiva investigada, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2025 recomendou e requereu a prorrogação do PAD n. 002/2025 pelo prazo suplementar de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 152 da Lei n. 8112/1990, porque as circunstâncias exigem a referida dilação, afinal, devido à complexidade do caso, ainda não foi possível concluir a análise de todas as informações, documentos, gravações de audiências etc., até mesmo porque a comissão também está atuando e deliberando em outros casos, de outros processos administrativos disciplinares, bem como porquanto se encontra pendente a juntada de documentos que ainda serão disponibilizados à procuradora da investigada, como solicitado e esclarecido por ela mesma em 03/10/2025;

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2025 também recomendou e requereu a prorrogação do afastamento da investigada **S. A. O.**, de forma temporária, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo suplementar de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 147 da Lei n. 8112/1990, como medida cautelar a fim de que não venham a influir na apuração das irregularidades, tendo em vista que, devido à complexidade do caso, ainda não foi possível concluir a análise do PAD e aguarda-se a juntada de documentos pela procuradora da investigada;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2025, pelo prazo suplementar de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 152 da Lei n. 8112/1990, tendo em vista que as circunstâncias assim exigem.

Art. 2º - PRORROGAR o afastamento da servidora investigada no Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2025, **S. A. O.**, de forma temporária, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo suplementar de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 147 da Lei n. 8112/1990, como medida cautelar a fim de que não venham a influir na apuração das irregularidades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 6 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARABAI – SP
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2585 CEP: 19210-009
Tarabai – SP - Fone (018) 3289-1234
e-mail: conselho.saude@tarabai.sp.gov.br
www.tarabai.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARABAI

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Audiência Pública para apresentação e avaliação dos resultados orçamentários e financeiros do 2º Quadrimestre de 2025, realizada no dia 30 de setembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Tarabai, situado na avenida Prefeito Waldemar Calvo nº 2325 com início às 15h00. Com a palavra o Secretário Municipal de Saúde, Lucas Vinícius Silva Alves, que abriu a reunião com a apresentação dos dados da produção na área da saúde, tanto do 1º quanto do 2º Quadrimestre de 2025, exibindo em projeção números de exames laboratoriais realizados, acumulando um total de 23.371 exames no período de março a agosto de 2025. Trouxe ainda um quadro com a oferta de vagas e agendamentos do AME- Ambulatório Médico de Especialidades e do HR –Hospital Regional de Presidente Prudente, juntamente com o número de agendamentos e as taxas de absenteísmo, que ficaram em torno de 20%. Em seguida, projetou relatório de atendimentos de todas as unidades, sendo o Pronto Atendimento, ESF I, ESF II, ESF III e CAPS regional. Foram trazidos também, números detalhados das ações realizadas pela Equipe de Vetores e da Vigilância Epidemiológica, evidenciando, inclusive com fotos, o bom trabalho realizado pelas equipes técnicas no período. Ainda através de imagem, foi exibida a nova casa da Residência Terapêutica, a sede da Farmácia Central, juntamente com a Central de Ambulância 24 horas, atendando portanto, propostas trazidas na última Conferência Municipal de Saúde, assim como a instauração da Saúde do Trabalhador, possibilitando o atendimento, com toda equipe e especialidade, em horário noturno, cumprindo assim, mais um compromisso assumido perante este Conselho. Finalizada a apresentação, na sequência, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, foram apresentados os dados da Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2025, com os gastos com a Saúde, lembrando que o município tem o compromisso de destinar 15% das Receitas de Impostos para o setor da Saúde, que em números totalizam R$ 3.103.423,73 de um montante de R$ 20.682.824,89 arrecadados. Despesas com Recurso Adicionais foram R$ 5.061.159,11 e Despesas com Recursos Próprios foi de R$ 3.969.213,64, totalizando o valor de R$ 9.030,372,00 de Despesa Total, ou seja, 19,19% no ano de 2025, uma redução significativa se comparado ao índice de 21,40% do ano de 2024, afirmando o compromisso com a transparência da Gestão Fiscal.

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARABAI – SP
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2585 CEP: 19210-009
Tarabai – SP - Fone (018) 3289-1234
e-mail: conselho.saude@tarabai.sp.gov.br
www.tarabai.sp.gov.br

Posteriormente, após encerramento da Audiência Pública, assim como da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, agradeceu a presença e não tenho mais pauta, encerra a reunião. Eu, Andréa Pereira da Silva, Secretária lavro a presente ata que, após lida e achada em conforme, segue por mim assinada e pelos demais membros.

Andréa Pereira da Silva _____

Vitor Hugo Fernandes da Silva _____

Lucas Vinícius Silva Alves _____

Marlizi Gali Falheiros _____

Maria Lygia Pereira Franco _____

Matheus Brito da Silva _____

Aline Fernanda Alves Ramalho de Souza _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**, estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada no dia **05 de outubro de 2025.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tarabai, 06 de outubro de 2025.

Rubens Pinaffi Júnior
Prefeito Municipal

ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

1 – C	16 – D
2 – E	17 – D
3 – B	18 – C
4 – A	19 – C
5 – A	20 – A
6 – E	21 – B
7 – D	22 – E
8 – C	23 – B
9 – E	24 – D
10 – D	25 – C
11 – A	26 – A
12 – B	27 – E
13 – E	28 – A
14 – A	29 – E
15 – C	30 – C

Atendente

1 – A	16 – B
2 – B	17 – D
3 – D	18 – C
4 – B	19 – C
5 – E	20 – B
6 – B	21 – E
7 – B	22 – C
8 – B	23 – C
9 – B	24 – A
10 – B	25 – C
11 – E	26 – D
12 – B	27 – A
13 – A	28 – B
14 – C	29 – B
15 – C	30 – E

Assessor Pedagógico

1 – C	16 – A
2 – E	17 – E
3 – B	18 – D
4 – A	19 – B
5 – A	20 – D
6 – E	21 – B
7 – D	22 – C
8 – C	23 – E
9 – E	24 – C
10 – D	25 – A
11 – A	26 – E
12 – B	27 – A
13 – E	28 – D
14 – A	29 – D
15 – C	30 – C

Auxiliar de Limpeza Pública

1 – B	16 – D
2 – E	17 – C
3 – E	18 – D
4 – D	19 – E
5 – D	20 – C
6 – C	21 – B
7 – B	22 – E
8 – D	23 – C
9 – B	24 – C
10 – A	25 – A
11 – E	26 – D
12 – D	27 – D
13 – C	28 – A
14 – B	29 – A
15 – B	30 – B

Auxiliar de Serviços Gerais

1 – B	16 – D
2 – E	17 – C
3 – E	18 – D
4 – D	19 – E
5 – D	20 – C
6 – C	21 – B
7 – B	22 – E
8 – D	23 – C
9 – B	24 – C
10 – A	25 – A
11 – E	26 – C
12 – D	27 – C
13 – C	28 – B
14 – B	29 – C
15 – B	30 – E

Cuidador da Residência Terapêutica

1 – B	16 – C
2 – E	17 – C
3 – E	18 – B
4 – D	19 – B
5 – D	20 – E
6 – C	21 – E
7 – B	22 – C
8 – D	23 – A
9 – B	24 – C
10 – A	25 – E
11 – E	26 – B
12 – D	27 – D
13 – C	28 – A
14 – B	29 – B
15 – B	30 – A

Contador

1 – C	16 – C
2 – E	17 – D
3 – B	18 – B
4 – A	19 – E
5 – A	20 – A
6 – E	21 – A
7 – D	22 – D
8 – C	23 – C
9 – E	24 – E
10 – D	25 – B
11 – A	26 – B
12 – B	27 – D
13 – E	28 – A
14 – A	29 – E
15 – C	30 – C

Diretor da Educação Infantil

1 – C	16 – A
2 – E	17 – E
3 – B	18 – D
4 – A	19 – B
5 – A	20 – D
6 – E	21 – B
7 – D	22 – C
8 – C	23 – E
9 – E	24 – C
10 – D	25 – A
11 – A	26 – C
12 – B	27 – E
13 – E	28 – A
14 – A	29 – B
15 – C	30 – D

Diretor de Escola

1 – A	16 – C
2 – B	17 – B
3 – D	18 – A
4 – B	19 – A
5 – E	20 – E
6 – B	21 – B
7 – B	22 – E
8 – B	23 – D
9 – B	24 – C
10 – B	25 – D
11 – E	26 – C
12 – B	27 – E
13 – A	28 – B
14 – C	29 – E
15 – C	30 – A

Médico ESF

1 – C	16 – D
2 – E	17 – A
3 – B	18 – B
4 – A	19 – E
5 – A	20 – B
6 – E	21 – B
7 – D	22 – A
8 – C	23 – E
9 – E	24 – B
10 – D	25 – E
11 – A	26 – D
12 – B	27 – A
13 – E	28 – E
14 – A	29 – A
15 – C	30 – C

Escriturário “A”

1 – A	16 – E
2 – A	17 – B
3 – D	18 – E
4 – A	19 – C
5 – E	20 – E
6 – C	21 – D
7 – D	22 – E
8 – E	23 – B
9 – B	24 – A
10 – C	25 – A
11 – E	26 – A
12 – C	27 – B
13 – A	28 – C
14 – D	29 – A
15 – C	30 – B

Merendeira

1 – B	16 – D
2 – E	17 – D
3 – E	18 – B
4 – D	19 – E
5 – D	20 – C
6 – C	21 – A
7 – B	22 – B
8 – D	23 – C
9 – B	24 – D
10 – A	25 – E
11 – E	26 – C
12 – D	27 – D
13 – C	28 – C
14 – B	29 – B
15 – B	30 – C

Motorista

1 – C	16 – D
2 – E	17 – C
3 – B	18 – C
4 – A	19 – E
5 – A	20 – A
6 – E	21 – E
7 – D	22 – E
8 – C	23 – A
9 – E	24 – D
10 – D	25 – E
11 – A	26 – B
12 – B	27 – C
13 – E	28 – E
14 – A	29 – C
15 – C	30 – B

Trabalhador Braçal

1 – B	16 – D
2 – E	17 – C
3 – E	18 – D
4 – D	19 – E
5 – D	20 – C
6 – C	21 – B
7 – B	22 – E
8 – D	23 – C
9 – B	24 – C
10 – A	25 – A
11 – E	26 – B
12 – D	27 – B
13 – C	28 – A
14 – B	29 – D
15 – B	30 – C

Psicólogo

1 – C	16 – D
2 – E	17 – A
3 – B	18 – B
4 – A	19 – E
5 – A	20 – B
6 – E	21 – B
7 – D	22 – A
8 – C	23 – E
9 – E	24 – E
10 – D	25 – D
11 – A	26 – A
12 – B	27 – B
13 – E	28 – A
14 – A	29 – E
15 – C	30 – E

Vice Diretor

1 – C	16 – A
2 – E	17 – E
3 – B	18 – D
4 – A	19 – B
5 – A	20 – D
6 – E	21 – B
7 – D	22 – C
8 – C	23 – E
9 – E	24 – C
10 – D	25 – A
11 – A	26 – C
12 – B	27 – B
13 – E	28 – A
14 – A	29 – C
15 – C	30 – D